



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº 4/2023 - Viviane Aparecida Del Massa Martins - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 27/2023.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	04/04/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 04 de abril de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 74/2023

Assis, 03 de abril de 2023.

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Requerimento de Diligência nº 4/2023

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, e em atendimento a Diligência em epígrafe, em que nos solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 19/2023, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 998.081,56 (novecentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A partir da elaboração do projeto básico, os serviços previstos para a execução da obra são quantificados e aplicados preços unitários coletados em tabelas de custos oficiais. No caso desta obra foram utilizados o Boletim Referencial de Custos nº 188 da CDHU e a Planilha de Custo de Composições do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – base Janeiro 2023 – SP. Estas planilhas de custos são referências consagradas para composição de custos de obras públicas no Estado de São Paulo.
2. O cronograma estabelecido no projeto básico estipula prazo de 12 meses a partir da emissão a Ordem de Serviços.
3. Considerando que não há nenhuma destinação ou afetação do imóvel, como se pode constatar na matrícula nº 70.042 e na escritura de doação, que impeça que seja investido recursos municipais para execução das obras de reforma e ampliação do imóvel visando a instalação de Escola Técnica do SENAI, e a promoção de cursos de qualificação profissional, por meio da





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Considerando que esta é uma das suas atribuições, na promoção da educação empreendedora, por meio de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial, conforme preceitua o artigo 43, inciso VIII, da Lei nº 6.370/2017.

4. A obra será licitada.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 8CEF-CB45-962E-A2E3





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição Imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula n.º 70.042

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **70.042** - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA GENERAL OSÓRIO, esquina com a RUA PRUDENTE DE MOREAES, designado "Área A" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 56,80 m de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,25 m, confrontando-se com a Rua Prudente de Moraes; pelo lado esquerdo, mede 24,96 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/111/003; e pelos fundos, mede 56,60 m, confrontando-se com a "Área B" - C.C.002/111/003 e a "Área C" - C.C.002/111/001, encerrando a área de 1.423,34 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/111/002.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.179.941/0001-35, com sede no município de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 926, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.02 da Matrícula n.º 62.776, de 31 de janeiro de 2018; R.02 da Matrícula n.º 62.777, de 31 de janeiro de 2018; R.02 da Matrícula n.º 65.778, de 31 de janeiro de 2018; e Matrícula n.º 67.900, de 19 de março de 2018, deste Serviço Registral

Assis, 18 de Dezembro de 2018.

Ronaldo Aparecido Ferreira - Substituto do Oficial

AB.01/70.042/ P-217.478, de 21/11/2018, Assis, 18 de Dezembro de 2018.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 29 de Outubro de 2018, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 01/11/2018, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663F1010000020323013J.-



TRAMITAÇÃO Nº 988.990.02123 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL para validade de documento. Para obter o código QR ou acessar https://www.assissp.sp.gov.br/assissp/assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3.

1207663F1010000020323013J.-



Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

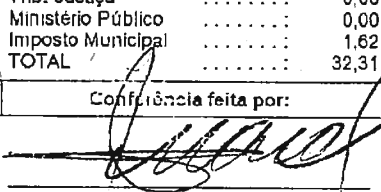
CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU SE que a presente certidão, composta de 2 paginas), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal, nº 3.087/73, da matrícula 70042, na qual não há registro de outorga, alienação ou ônus reais além do que nela contém e a data de 18/12/2018. N.º Pedido 71, nº Prioridade 2 7474	Emolumentos 30,69
	Estado 0,00
	IPESP 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 1,62
TOTAL 32,31	
PRAZO DE VALIDADE	Confirmação feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Fed. nº 90.270/96, e letra c) do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 57/09, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão	
	SIGMAR AMARAL Escrivão Autorizado
Assis, 19 de dezembro de 2018	



SELO DIGITAL

1207663F1030000023324018Y

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/cqnterir>, assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição Imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula n.º 70.043

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 70.043 - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA GENERAL OSÓRIO, esquina com a RUA AMADOR BUENO, designado "Área B" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 23,20 m de frente; pelo lado direito de quem dá rua olha para o imóvel, mede 24,96 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/111/002; daí, deflete-se à direita, na distância de 25,12 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/111/002, daí, deflete-se à esquerda, na distância de 49,31 m, confrontando-se com a "Área C" - C.C.002/111/001; daí, deflete-se à direita, na distância de 12,00 m confrontando-se com a "Área C" - C.C.002/111/001; daí, deflete-se à esquerda na distância de 5,73 m, confrontando-se com a Área C" - C.C.002/111/001; pelo lado esquerdo, mede 80,00 m, confrontando-se com a Rua Amador Bueno; e pelos fundos, mede 60,50 m, confrontando-se com a Rua Carlos Gomes, encerrando a área de 3.318,93 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/111/003

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 48.978.941/0001-35, com sede no município de Assis, SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 228, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.02 da Matrícula n.º 62.776, de 31 de janeiro de 2018; R.02 da Matrícula n.º 62.777, de 31 de janeiro de 2018; R.02 da Matrícula n.º 62.778, de 31 de janeiro de 2018; e Matrícula n.º 67.900, de 19 de março de 2018, desta Serviço Registral.

Assis, 18 de Dezembro de 2018.

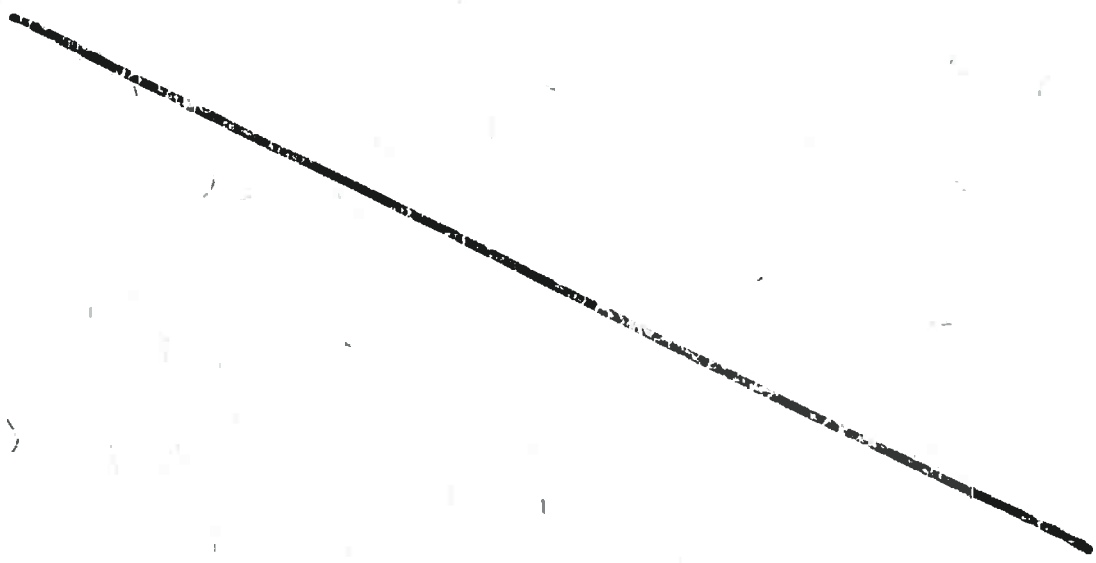
Ronaldinho Aparecido Carreira / Substituto do Oficial

AB.01/70.043/ P-217.478, de 21/11/2018. Assis, 18 de Dezembro de 2018.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 29 de Outubro de 2018, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 01/11/2018, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigma Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663F1010000023323718N.-



TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
107 Para validar o documento digital, acesse o endereço eletrônico: www.criassis.com.br Código QR ou acesse o endereço eletrônico: www.criassis.com.br assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3

6-170001-180000-0518



Ofício de Registro de Imóveis - Assis-SP

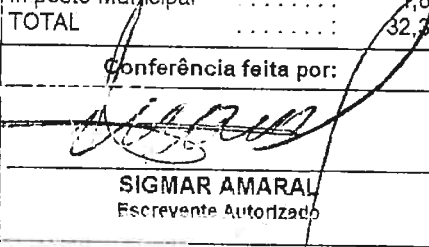
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12 076-3

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO DE DOU FE que a presente certidão, composta de 02 (duas) folhas, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.951/70, da matrícula 70043, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 18/12/2018 . N.º Pedido: N.º Prejuízo: 117010	Emolumentos 30,69
	Estado 0,00
	IPESP 0,00
	Registro Civil 0,00
	Tr. D. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 1,62
TOTAL 32,31	
PRazo DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/85, o letra "b" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 55/09 a que se refere certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	
	SIGMAR AMARAL Escrivente Autorizado
Assis, 19 de dezembro de 2018	



SELO DIGITAL

1207663F1030000023323818J

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição Imobiliária, dele verificou constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula n.º 70.044

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIÁS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **70.044** - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UMI TERRENO de forma irregular, situado na RUA PRUDENTE DE MORAES, esquina com a RUA CARLOS GOMES, designado "Área C" do projeto de desdobra, no município de Assis/SP, medindo pela frente, 14,75 m, mais 10,00 m, mais 30,00 m; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 21,50 m, confrontando-se com a Rua Carlos Gomes; daí, deite-se à esquerda na distância de 5,73 m confrontando-se com a "Área B" - C.C.002/111/003; daí, deite-se à direita na distância de 12,00 m, confrontando-se com a "Área B" - C.C.002/111/003; pelo lado esquerdo, mede 31,48 m, confrontando-se com a "Área A" - C.C.002/111/002; e pelos fundos, mede 49,31 m, confrontando-se com a "Área B" - C.C.002/111/003, encerrando a área de 1.727,73 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 002/111/001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.179.941/0001-35, com sede no município de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 92c, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.02 da Matrícula n.º 62.776, de 31 de janeiro de 2018; R.02 da Matrícula n.º 62.777, de 31 de janeiro de 2018; R.02 da Matrícula n.º 62.778, de 31 de janeiro de 2018; e Matrícula n.º 67.900, de 10 de março de 2018, desta Serventia Registral.

Assis, 18 de Dezembro de 2018.

Ronaldo Aparecido Saffre - Substituto do Oficial

AB.01/70.044/

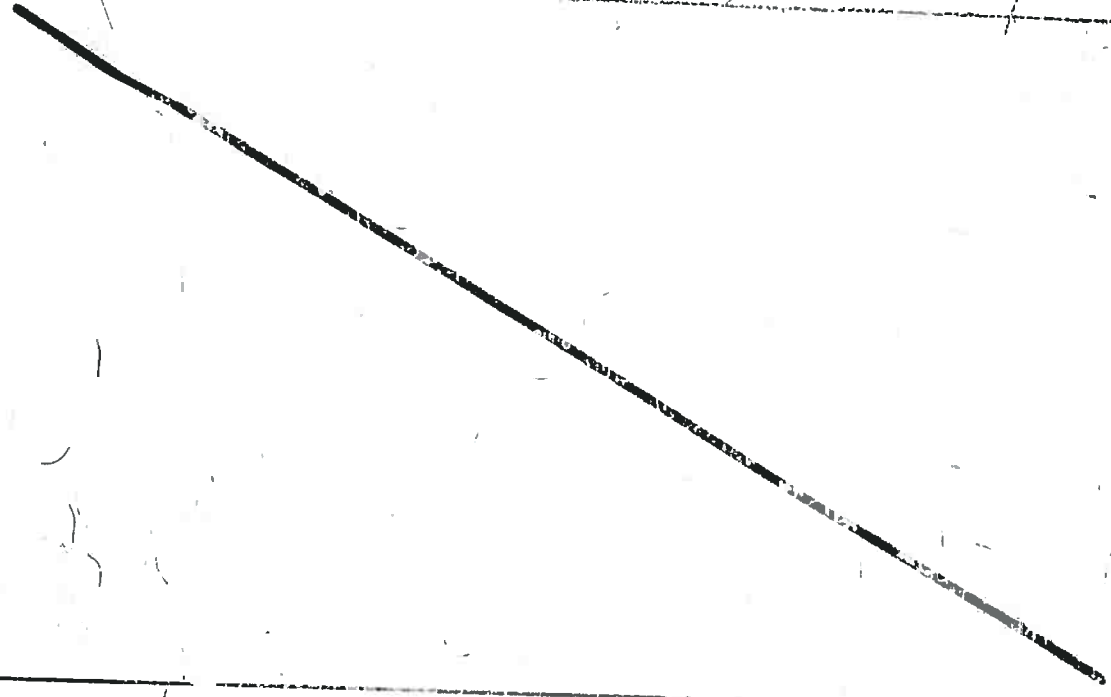
P-217.413, de 21/11/2018.

Assis, 18 de Dezembro de 2018.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 29 de Outubro de 2018, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 01/11/2018, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme ART.

Sigmar Amara - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663F1010000026323518R.-



12076-6-AA-178266
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assissp.org.br/contenir>, assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3



Ofício de Registro de Imóveis - Assis-SP

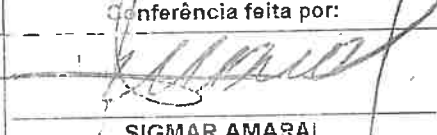
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.976-6

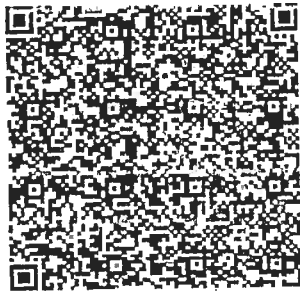
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Matrícula L.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIFICAÇÃO	CUSTAS
CERTIFICO E COMPRO que a presente certidão, composta de 2 páginas, foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.197/73, da matrícula 70044, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém, até a data de 18/12/2018. N.º Pedido / N.º Protocolação: 115478	Emolumentos 30,69
	Estado 0,00
	IPESP 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 1,62
	TOTAL 32,31
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/83, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	
	SIGMAR AMARAL Escrivente Autorizado
Assis, 19 de dezembro de 2018	



SELO DIGITAL

1207663F1030000023323618N

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original, assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://saprasiss.sp.leg.br/gentftr>, assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

Comarca de Assis

Tabellião: Philippe Hoory



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CIDADE DE ASSIS
COMARCA DE ASSIS

LIVRO 0470
PAGINA 171

Escritura de doação que fazem, como doadora a Fazenda do Estado de São Paulo e como donatário Município de Assis, pelo valor de R\$1.642.800,00, como adiante se declara:

SAIBAM, quantos esta pública escritura de doação,

virem que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze (2011), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, era Serviço, perante mim, tabelião substituto e do tabelião, e das testemunhas abaixo compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) doador(a)(es) FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade pública estadual, inscrita no C.N.P.J. sob número 46.379.400/0001-53, com sede em São Paulo-SP no Palácio Bandeirantes, neste ato devidamente representada pelo procurador Vladimir Meneguini, RG-8.520.371-SP e CPF-038.286.578-26, brasileiro, procurador do Estado, casado, com escritório nesta cidade na rua José Vieira da Costa e Silva 343; e de outro lado como outorgado(a)(s) donatário(a)(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, entidade pública municipal, inscrita no C.N.P.J. sob número 46.179.941/0001-35, com sede nesta cidade na Avenida Rui Barbosa 526, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Ezio Speni, RG-5.637.165-SP e CPF-299.654.389-00, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta cidade na rua Santa Rosa 650; as partes juridicamente capazes, nos termos do artigo 215, inciso II do Código Civil Brasileiros, reconhecidos pelos próprios e pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo(a)(s) outorgante(s) doador(a)(es), me foi dito que a justo título é(são) senhor(a)(es) e legítimo(a)(s) possuidor(a)(es) de: I) UM TERRENO com a área de 2.870,00m², situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, compreendido dentro das seguintes divisas, começa no cruzamento das ruas Amador Bueno e Carlos Gomes, segue por esta, numa extensão de 82,00m (oitenta e dois metros) até a Rua Prudente de Moraes, segue por esta à direita, numa extensão de 30,00m (trinta metros), daí à direita, formando um ângulo de 90°, com o alinhamento e numa extensão de 41,00m (quarenta e um metros), confrontando com o imóvel abaixo descrito, de propriedade de Genaro Delmanto, daí à esquerda, formando um ângulo de 90° com rumo anterior; e numa extensão de 10,00m (dez metros), confrontando, ainda, com o referido imóvel, daí à direita, formando um ângulo de 90° com rumo anterior e numa distância de 41,00m (quarenta e um metros) até o alinhamento da Rua Amador Bueno, confrontando com propriedade estadual, por esta à direita e numa extensão de 40,00m (quarenta metros) até o alinhamento da Rua Carlos Gomes, ponto de partida; II) UM TERRENO com a área de 400,00m², situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, Estado de São Paulo, compreendido dentro das seguintes confrontações: pela frente com a Rua Prudente de Moraes, pelo lado de quem olha o terreno com o imóvel supra descrito, pelo lado esquerdo com a propriedade estadual e pelo lado direito de quem de rua olha para o terreno com imóvel supra descrito, pelo lado esquerdo com a propriedade estadual e pelo lado direito com o imóvel acima descrito, Imóveis esses originários à TRAPISCRICÃO 4.789 DO LIVRO 3-E (ex 2º. Circunscrição) do Serviço de Registro de Imóveis de Assis-SP, avaliados em R\$830.287,00 (oitocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais); III) UM TERRENO com a área de 3.200,00m²,

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU LIENDA, ANULAM ESTE DOCUMENTO

OF. COM. ATIV. - 010107

SP001750470171



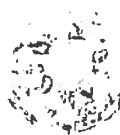
00752602096777 000080590-7

P.08324 R.010840

Av. Rui Barbosa, 809 - Centro
Assis - SP - CEP: 19800-002
TEL/FAX: (18) 3325-1645



TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LIVRO 0470
PAGINA 172

CIDADE DE ASSIS
COMARCA DE ASSIS

[Handwritten signature]

medindo 80,00m (oitenta metros) de frente para a Rua General Osório, 40,00m (quarenta metros) de um lado onde conforma com a Rua Amador Bueno, 40,00m (quarenta metros) de outro lado, onde conforma com a Rua Prudente de Moraes e pelos fundos mede 80,00m (oitenta metros), conformando com Lucas Thonias Menk, originário à TRANSCRIÇÃO 3.317 DO LIVRO 3-E (ex 2ª Circunscrição) do Serviço de Registro de Imóveis de Assis-SP, imóvel esse avaliado em R\$112.513,00 (oitocentos e doze Mil, quinhentos e treze reais) que os imóveis acima estão cadastrados na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 02 Quadra 114, Lote 01, com valor venal, exercício de 2011 de R\$307.876,20, que possui(m) o(a)(s) outorgante(s) doador(a)(es) o(s) referido(s) imóvel(is) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, pela presente escritura e na melhor forma de direito, como efetivamente dado tem, gratuitamente ao(a)(s) outorgado(a)(s) donatário(a)(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS o(s) mencionado(s) imóvel(is), e desde já cede(m) e transfere(m)-lhe(s) toda posse, jus, domínio, direito, e ação que exerce(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(is), que é(são) avaliado em R\$1.642.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) para que o(a)(s) mesmo(a)(s) donatário(a)(s) possa(m) dele(s) usar(em), gozar(em) e livremente dispor(em), como seu(s) que fica(m) sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se o(a)(s) doador(a)(es) a fazer(em) a presente doação sempre boa, firme e valiosa, na presente doação feita para e simples, tendo o(a)(s) doador(a)(es) outros meios de subsistência, e o(a)(s) outorgado(a)(s) donatário(a)(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos. A presente escritura dá cumprimento a Lei Estadual numero 14.461 de 25 de maio de 2011, sendo autorizada pelo Decreto Municipal número 6.074 de 20 de dezembro de 2011. A outorgante apresenta neste ato a certidão positiva de débito com efeito de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº009072011-21200400, expedida em 13 de dezembro de 2011 e a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União 4AA4.0D96.F745.3FF2, expedida em 30.12.2011, as 15.20.11, cujas cópias ficam arquivadas neste Serviço na pasta 01/2011, tomos 73. Declaro(m) ainda inexistir ações ajuizadas fundadas em direito real ou pessoal reipersecutórias relativas ao imóvel, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das declarações feitas, exibindo-me a certidão com negativa de ônus com expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis de Assis, que fica arquivada, tendo os outorgados donatários, dispensado a apresentação das demais certidões prescritas na lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240/86. Pelo(s) outorgante(s) doador(a)(es) e outorgado(a)(s) donatário(a)(s), me foi dito ainda que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais delitos fiscais, relativos ao imóvel tom.35 da lei 4.476/84). Emitida a D.O.L., conforme Instruções vigentes da Secretaria de Receita Federal. As partes autorizam o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Assis a proceder o registro e outros atos em decorrência desta escritura. Assinam e firmam e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, juntamente com as testemunhas que são: Edna Maria de Carvalho, RG-3.253.746, SP e CPF-252.628.668-91, brasileira, advogada, divorciada, residente e domiciliada neste

SP00750470172



TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confeirar_assinatura e informe o código 80EF-CB45-962E-A2E3



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

Comarca de Assis

Tabelião: Philippe Henry

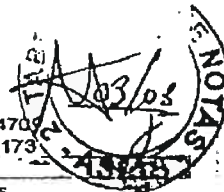


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CIDADE DE ASSIS
COMARCA DE ASSIS

LIVRO 04709
PÁGINA 173



cidade na Rua Joaquim Galvão de França 518 e Angélica de Fátima Canassa das
Neves, RG-14.609.667-SP e CPF-103.315.668-00, Brasileira, solteira, casada,
residente e domiciliada nesta cidade na Rua Valtier Domingos 40, 13111-100 Assis Luis
F. Ramos), tabelião substituto que a digitei e subscrevi. Eu,
(Philippe Henry), tabelião que a conferi, subscrevi e assino.

Vlamir Mjencgumi
Vlamir Mjencgumi

Ezio Spete
Ezio Spete

Edna Marin de Carvalho
Edna Marin de Carvalho

Angélica de Fátima Canassa das Neves
Angélica de Fátima Canassa das Neves

Emol. R\$3.974,14. Sin. Casa R\$19,94. Total R\$4.034,08.

SF00750470173



Controle:



5340

Página: 0003/0003

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1942)



00752602096777.000080591.5

P 08324 R-010841

Av. Rui Barbosa, 809 - Centro
Assis - SP - CEP: 13800-002
TEL/FAX: (18) 3325-1645



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU ENERVAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

TRAMITAÇÃO Nº 986 - RED 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/confirmar>, assinatura e informe o código 8CEF-CB45-962E-A2E3

